



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL Nº 7436
Em 21 de agosto de 1986
Pela Prefeitura

LEI Nº 170 de 18 de agosto de 1986.

Concede aumento aos Funcionários Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS,

FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU
E EU SANIONO A PRESENTE LEI:

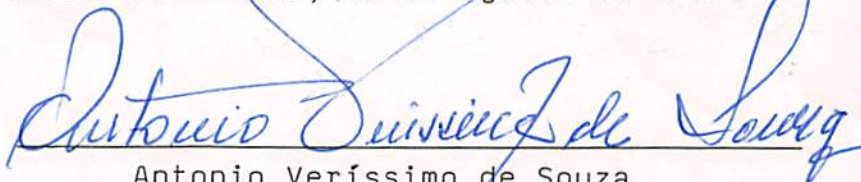
Artigo 1º - Fica reajustado e os vencimentos dos funcionários municipais, apartir de 1º de agosto de 1986, conforme tabela em anexo.

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder outros reajustes de acordo com o percentual reajustado para o Salário-Mínimo.

Parágrafo Único - Os funcionários admitidos após este projeto-lei receberão vencimentos de acordo com a função especificada na tabela.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS, 18 de agosto de 1986.


Antonio Veríssimo de Souza
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

DIÁRIO OFICIAL N.º 7436
Em 24 de Agosto de 1986
Pela Prefeitura

TABELA DE REAJUSTE DE FUNCIONÁRIOS - AGOSTO DE 1986.

	DISCRIMINAÇÃO	Vr.Unit. Anterior	Acumulado Anterior	Vr.Unit. Atual	Acumulado Atual
01	Fiscal de Estradas	600,00	600,00	804,00	804,00
13	Virgias	339,00	5.057,00	600,00	7.800,00
04	Garís	600,00	2.400,00	804,00	3.216,00
13	Auxiliares Administrativos	600,00	7.800,00	804,00	10.452,00
51	Zeladoras e Merendeiras	270,00	13.770,00	500,00	25.500,00
06	Agente Administrativo	2.412,00	14.472,00	2.412,00	14.472,00
07	Telefonistas	600,00	4.200,00	804,00	5.628,00
01	Médico	2.000,00	2.000,00	2.412,00	2.412,00
01	Dentista	2.000,00	2.000,00	2.412,00	2.412,00
03	Motoristas	1.200,00	3.600,00	1.608,00	4.824,00
02	Parteiras	600,00	1.200,00	804,00	1.608,00
01	Inst. de Corte e Costura	1.200,00	1.200,00	1.608,00	1.608,00
30	Prof. com LOGOS II	400,00	12.000,00	804,00	24.120,00
12	Prof. com o 1º Grau	360,00	4.320,00	600,00	7.200,00
01	Prof. T-40 Curso Superior	1.607,00	1.607,00	2.169,00	2.169,00
04	Prof. T-32 C.Sup.Imcompleto	1.205,00	4.820,00	1.626,00	6.504,00
06	Prof. T-20 C.Sup.Imcompleto	804,00	4.824,00	1.085,00	6.510,00
08	Auxiliares de Serviços	600,00	4.800,00	804,00	6.432,00
01	Supervisora da Merenda Escolar	1.200,00	1.200,00	1.608,00	1.608,00
02	Administradores Escolares	1.800,00	3.600,00	2.412,00	4.824,00
01	Supervisora Pedagógica	1.200,00	1.200,00	1.612,00	1.612,00
01	Secretária do O.M.E.	1.200,00	1.200,00	1.608,00	1.608,00
01	Escrituraria	600,00	600,00	804,00	804,00
01	Assessor Administrativo	4.020,00	4.020,00	4.020,00	4.020,00
01	Secretário Geral	8.040,00	8.040,00	8.040,00	8.040,00
01	Encarregado da J.S.M.	600,00	600,00	804,00	804,00
01	Encarregado de Contabilidade	2.412,00	2.412,00	2.412,00	2.412,00
01	Agente de Tributos (fiscal)	2.412,00	2.412,00	2.412,00	2.412,00
01	Chefe da U.M.C.	2.412,00	2.412,00	2.412,00	2.412,00
01	Tesoureiro	2.412,00	2.412,00	2.412,00	2.412,00
01	Presidente de Câmara	5.213,00	5.213,00	5.213,00	5.213,00
06	Vereadores	2.705,00	16.230,00	2.705,00	16.230,00
01	Prefeito	11.290,00	11.290,00	11.290,00	11.290,00
01	Vice-Prefeito	5.645,00	5.645,00	5.645,00	5.645,00
	SUB-TOTAL		159.156,00		205.021,00
260	Salário-Família	30,00	7.800,00	40,20	10.452,00
	TOTAL GERAL		166.956,00		215.473,00

Montadas, 15 de agosto de 1986.

PUBLICADO

DIÁRIO OFICIAL N.º 3436

Em 24 de Agosto de 1986

APROVADO PELOS VEREADORES:

Felismina Maria Freire

Felismina Maria Freire

Presidente

Manoel José da Costa

Manoel José da Costa

1º Secretário

Antonio Nunes Duarte

Antonio Nunes Duarte

2º Secretário

Luiz Gonzaga de Araújo

Luiz Gonzaga de Araújo

Vereador

Antonio Luiz de Souza

Antonio Luiz de Souza

Vereador

Nicácio da Costa Brasil

Nicácio da Costa Brasil

Vereador

José Nunes de Souza

José Nunes de Souza

Vereador

SANCIONADA PELO PREFEITO:

Antonio Veríssimo de Souza

Antonio Veríssimo de Souza

Prefeito

PUBLICADO

DIÁRIO OFICIAL N.º 3436

Em 24 de Agosto de 1986

Pela Prefeitura